

PRODUÇÃO DE SENTIDOS EM TORNO DE UMA IMAGEM AUSENTE: A PROPÓSITO DA CONDUÇÃO COERCITIVA DE LULA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO LAVA JATO

PRODUCCIÓN DE SENTIDOS ALREDEDOR DE UNA IMAGEN AUSENTE: RESPECTO A LA
CONDUCCIÓN COERCITIVA DE LULA EN EL ÁMBITO DE LA OPERACIÓN LAVA JATO

MEANING PRODUCTION ABOUT AN ABSENT IMAGE: TOWARDS LULA'S COERCIVE
CONDUCTION IN THE SCOPE OF OPERATION LAVA JATO

Janaina Cardoso Brum*
Universidade Federal de Pelotas

RESUMO: Em março de 2016, o ex-presidente Lula foi conduzido de forma coercitiva pela Polícia Federal a fim de prestar depoimento sobre seu envolvimento em atividades suspeitas investigadas pela Operação Lava Jato. Tendo sido proibida a filmagem ou qualquer outro registro da condução coercitiva, a mídia nacional passou a trabalhar nas margens dessa “imagem negada”. No presente trabalho, investigamos os processos de produção de sentidos em torno da “imagem ausente” através de outras imagens e materialidades que circularam no jogo discursivo-midiático em torno da desestabilização/estabilização de evidências sobre os acontecimentos de quatro de março. Para tanto, foram fundamentais os conceitos de falta, excesso e estranhamento, mobilizados por Ernst. Partimos da hipótese de que, respondendo à falta do registro imagético, estabeleceu-se uma profusão de outras discursivizações imagéticas, audiovisuais e/ou verbais.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso midiático. Falta. Excesso. Estranhamento.

RESUMEN: En marzo de 2016 el expresidente Lula fue conducido coercitivamente por la Policía Federal para interrogatorio sobre su presunta participación en actividades sospechosas investigadas por la Operación Lava Jato. Ha sido prohibida la grabación o cualquier otro registro de la conducción coercitiva. La prensa nacional comenzó entonces a trabajar a partir de esa “imagen no permitida”. En este artículo lo que averiguamos son los procesos de producción de sentidos alrededor de esa “imagen no permitida” a través de otras imágenes y materiales que transitan en el juego discursivo-mediático en torno a la desestabilización/estabilización de evidencias sobre los hechos ocurridos el cuatro de marzo. De esta manera, fueron

* Professora Adjunta do Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas. Mestre e Doutora em Letras pela Universidade Católica de Pelotas. Membro do Laboratório de Estudos em Análise de Discurso, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas. E-mail: janabrum.uab@gmail.com

imprescindibles los conceptos de falta, exceso y extrañamiento reclutados por Ernst. Nuestra hipótesis es que, en respuesta a la falta de registro de imágenes, se estableció una profusión de otros discursos de imágenes, audiovisuales y/o verbales. PALABRAS-CLAVE: Discurso mediático. Falta. Exceso. Extrañamiento

ABSTRACT: In March 2016, the former president Lula was conducted through a coercive way by the Federal Police in order to depose about his involvement in suspect activities related to Operation Lava Jato. The shooting or any other register of this coercive conduction have been forbidden, thus the national media became to work in the verge of this “denied image”. In this paper, we investigate the process of meaning production about this “absent image” through other images and materialities that circulate in the media discourse game regarding the destabilization/ stabilization of evidences about the March fourth current events. Therefore, the concept of lack, excess and strangeness, established by Ernst, were fundamental. We started by the hypothesis that, answering the lack of imagetic register, it was established a profusion of other imagetic, audiovisual and/or verbal discourses.

KEYWORDS: Mediatic discourse. Lack. Excess. Strangeness.

1 PARA INÍCIO DE CONVERSA...

Na manhã do dia quatro de março de 2016, todos os noticiários televisivos brasileiros, bem como toda a imprensa nacional, veiculavam matérias a respeito da condução coercitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Pavilhão de Autoridades do Aeroporto de Congonhas em São Paulo, a fim de prestar depoimento à Polícia Federal, no âmbito da Operação Lava Jato. Alguns evocavam a designação jurídico-policial – condução coercitiva – ainda pouco conhecida da massa informe de telespectadores; outros ousavam, em nome do “pleno entendimento” da população, evocar a “prisão” de Lula, já que a condução coercitiva é, no âmbito jurídico, uma espécie de prisão cautelar. Da manhã à noite, a televisão fez trabalhar os sentidos em sua relação com a memória. A evidência imagética e/ou audiovisual da condução/prisão de Lula, no entanto, *falta*, pois, apesar de jornalistas já terem conhecimento do mandado¹ antes mesmo de ele se efetivar, a filmagem ou qualquer outro registro imagético fora proibido pelo Juiz Sérgio Moro, o qual alegou posteriormente querer preservar a imagem do presidente. Nossa hipótese primeira é a de que a ausência de registro audiovisual e/ou fotográfico do momento da condução coercitiva fez com que a mídia nacional significasse essa imagem negada de outras formas, discursivizando-a nas bordas e, assim, fazendo com que os sentidos que circularam no seu entorno deslizassem para sentidos outros, como os relacionados à designação “prisão”.

No âmbito da Análise de Discurso fundada por Michel Pêcheux, teoria que dá sustentação a este trabalho, Ernst (2009), ao refletir sobre a constituição e a interpretação dos *corpora* discursivos, estabelece três conceitos operacionais que podem auxiliar o analista de discurso a “reconhecer” sequências discursivas de referência a partir das quais o gesto de interpretação é empreendido. São eles: a falta, o excesso e o estranhamento. De caráter metodológico, esses três conceitos são capazes de guiar o recorte, estabelecendo-se na intersecção entre o dispositivo teórico e o dispositivo analítico. Para a autora, a falta, o excesso e o estranhamento podem ocorrer simultânea ou separadamente. A ausência de registro imagético da condução coercitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, parece-nos, faz com que o acontecimento não seja tomado, no âmbito da mídia nacional, como evidente, o que, de pronto, instaura, de um lado, a falta como uma hiância discursiva a preencher e, por outro lado, a opacidade discursiva da imagem negada como “problema” a conter. Dito de outra forma, sendo negada ao telespectador a evidência do ato jurídico-policial, o acontecimento passa a ser incessantemente preenchido, como se sua opacidade discursiva fosse apenas efeito da falta instaurada. Nesse caso, falta e excesso concorrem na discursivização do embate político-ideológico. Por outro lado, também o estranhamento intervém na produção discursiva da evidência da “prisão” de Lula.

A fim de analisarmos como se deu o confronto discursivo entre forças político-ideológicas diversas no âmbito da mídia nacional, recorreremos a grandes veículos de comunicação: a Rede Globo de Televisão (aberta) e a Globonews (canal televisivo fechado). Além disso, recorreremos a uma imagem que circulou largamente em redes sociais em setembro de 2015 e no dia da condução

¹ No âmbito jurídico, *mandado* (do verbo *mandar*) designa uma ordem administrativa ou judicial, diferentemente de mandato, conceito que designa o período de exercício de um cargo eletivo direto ou indireto.

coercitiva, quatro de março de 2016. Tomamos como objeto de análise propriamente a edição de quatro de março do Jornal Nacional (JN). No entanto, a fim de apreender a forma como a notícia circulou e os efeitos de sentido que ressoaram em seu entorno, recorreremos também à programação regular da Globonews² nos dias cinco e seis de março.

2 A FALTA, O EXCESSO E O ESTRANHAMENTO

A Análise de Discurso (AD), fundada por Michel Pêcheux em meados dos anos 1960, constitui-se como uma teoria cuja principal característica é não cessar de se reinventar. Nesse sentido, podemos dizer que, no Brasil, a AD encontra, desde os anos 1980, solo fértil para um desenvolvimento teórico-metodológico altamente qualificado. Ernst (2009) traça os conceitos de falta, excesso e estranhamento, os quais fornecem ao analista de discurso uma “pista” procedimental importante. A autora caracteriza o movimento analítico como pendular, já que “traça permanentemente um trajeto entre análise e teoria, como um fio que corre de um a outro ponto, em que são trabalhados, em inter-relação, diferentes campos do conhecimento” (p. 1). Essa concepção, ao mesmo tempo em que fornece um aparato analítico forte, evita uma abordagem formalista e também a rarefação do procedimento interpretativo.

Tomando como base algumas análises já realizadas no âmbito da AD, Ernst desenvolve as noções de falta, excesso e estranhamento como conceitos operacionais, os quais auxiliam o analista a reconhecer sequências discursivas que possam dar forma ao seu gesto interpretativo. Para a autora:

Numa dada conjuntura histórica frente a um dado acontecimento, aquilo que é dito demais, aquilo que é dito de menos e aquilo que parece não caber ser dito num dado discurso, constitui-se numa via possível, mesmo que preliminar e genérica, de identificação de elementos a partir dos quais poderão se desenvolver os procedimentos de análise do *corpus* (ERNST, 2009, p. 2)

Ou seja, o confronto com a materialidade discursiva exige do analista que ele procure marcas, pistas de um dado processo discursivo em funcionamento. Os três conceitos operacionais citados parecem dar conta da localização dessas pistas no fio do discurso a fim de que o *corpus* discursivo possa surgir no batimento entre a teoria e a observação do *corpus* empírico. Vejamos como cada um deles se configura.

A partir da análise do enunciado “On a gagné”, empreendida por Michel Pêcheux (2015), Ernst argumenta que o autor desenvolve seu processo analítico a partir daquilo que falta na estrutura mesma do enunciado. A falta pode se dar tanto no nível intradiscursivo quanto no nível interdiscursivo. Para exemplificar o conceito de excesso, a autora cita um trabalho de Jacqueline Authier-Revuz, no âmbito da Teoria da Enunciação, no qual analisa um texto que nega o genocídio judeu. Nesse artigo, além de chamar a atenção para palavras que seriam esperadas em um texto que versa sobre tal temática, Authier-Revuz identifica o uso excessivo de termos que se referem a atos de discurso, assim como a gêneros e formas materiais de discurso. Isso, aliado à falta de palavras intimamente relacionadas ao genocídio, permite observar “um deslocamento estratégico no discurso analisado, cujo objetivo era estabelecer uma simetria fictícia entre ‘a verdade revisionista’, fundada no anti-semitismo e no anti-sionismo, e o referente histórico” (ERNST, 2009, p. 1-2). Para Ernst, o excesso visa estabilizar determinados saberes no âmbito de uma formação discursiva. Já o estranhamento é, para a autora, uma:

[...] estratégia discursiva que expõe o conflito entre formações discursivas e consiste na apresentação de elementos intradiscursivos – palavras, expressões e/ou orações – e interdiscursivos, da ordem do ex-cêntrico, isto é, daquilo que se situa fora do que está sendo dito, mas que incide na cadeia significante, marcando uma *desordem* no enunciado (ERNST, 2009, p. 5).

² A programação do Canal disponível no site não contém os telejornais e, no dia quatro, não houve programação gravada que tratasse da condução coercitiva do ex-presidente. Por isso, optamos pela programação dos dias seguintes.

Em outras palavras, o estranhamento diz respeito à irrupção de algo heterogêneo ao que está sendo dito no enunciado, que rompe ou não com o fio do discurso.

Esses conceitos operacionais, apesar de não fixarem regras a serem seguidas estritamente pelos analistas de discurso, possibilitam empreender o batimento entre o aparato teórico de que dispõe a AD e o *corpus* empírico, a fim de identificar, no dito e no não-dito, o que vai dar ao seu trabalho a forma de um gesto de interpretação. É a partir desses princípios que analisaremos, a seguir, a edição do Jornal Nacional de quatro de março de 2016.

3 JORNAL NACIONAL...

A edição de uma hora e quinze minutos do Jornal Nacional do dia quatro de março de 2016 apresentava-se de forma peculiar: com 30 minutos a mais do que a média de 45 minutos das edições de sexta-feira, o telejornal passou uma hora e três minutos falando apenas da condução coercitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de pessoas próximas a ele, dos mandados de busca e apreensão realizados em suas propriedades e em propriedades ligadas a ele e da repercussão desses fatos na imprensa nacional e internacional, bem como no Congresso Nacional e no mercado financeiro. Seis minutos foram utilizados para discorrer sobre o impacto da então suposta delação premiada de Delcídio do Amaral no Palácio do Planalto. A notícia sobre uma denúncia contra o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, tomou dois minutos do noticiário. A previsão do tempo e a publicidade acerca de outros programas jornalísticos da TV Globo ocuparam os quatro minutos finais. Nos 63 minutos de transmissão reservados ao presidente Lula, dois aspectos chamaram-nos a atenção do ponto de vista deste trabalho: a pequena quantidade de vezes em que a designação “condução coercitiva” foi utilizada pelos jornalistas e a edição comentada do vídeo transmitido ao vivo na internet, no qual Lula critica as ações jurídico-policiais perpetradas contra ele na manhã do mesmo dia. Ocupemo-nos, primeiramente, desta última.

Após o depoimento dado à Polícia Federal no aeroporto de Congonhas em São Paulo, Lula dirigiu-se à sede do PT, onde fez um pronunciamento transmitido ao vivo pela TVT³ na internet. O JN exibiu, à noite, partes desse pronunciamento. O que causa estranhamento nessa exibição é a edição cortada e comentada do vídeo. Ao ceder espaço à fala de Lula, os apresentadores do JN, William Bonner e Patrícia Poeta, comentaram alternadamente os excertos do vídeo, o que poderia parecer corriqueiro, não fossem essas inserções introduzirem cortes significativos no vídeo. Para além da impressão, ou melhor, da evidência, forjada pelos recortes, de que todo o vídeo ou, ao menos, as partes “mais relevantes” foram reproduzidas no telejornal, os comentários em excesso, ao interromper a linearidade da fala de Lula, produzem, sob o efeito de clareza e completude, a injunção a uma interpretação única. Em outras palavras, os comentários prévios dos jornalistas não fazem mais que, sob um efeito didático de explicação, determinar a interpretação (unívoca) do espectador. Ao comentar sistematicamente e em excesso as falas de Lula, os jornalistas procedem à gestão da interpretação, a um só tempo limitando os efeitos e atestando a possibilidade de deslizamento/deslocamento dos sentidos conforme as posições ocupadas pelos sujeitos. Com isso, mesmo dando um lugar de fala ao ex-presidente, garante-se a homogeneidade aparente dos efeitos de sentido, pois, segundo Ernst (2009), o excesso constitui-se como um “acréscimo necessário” a fim de conter a emergência de discursos outros que solapem a estabilidade das significações.

Ao inserir comentários na fala entrecortada de Lula, a edição apaga partes do pronunciamento, notadamente aquelas que citam o envolvimento de executivos da TV Globo em escândalos de corrupção, e, ao mesmo tempo, produz efeitos de sentido que constroem a indisposição do ex-presidente em colaborar com a Polícia Federal, tais como nas formulações a seguir: “o ex-presidente ignorou os motivos citados pelo juiz”, “sem citar nomes, disse que querem destruir esses programas (sociais)”, “o presidente voltou a dizer que a propriedade era de amigos e procurou desqualificar indícios apurados na Lava-Jato”, “Lula fez defesa das empreiteiras e minimizou o fato de serem envolvidas nos desvios de dinheiro da Petrobrás”, entre outras. Além de

³ Emissora mantida pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista e pelo Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região.

concorrer na sobredeterminação da interpretação, essas construções reforçam e reproduzem uma rede de saberes construídos discursivamente segundo a qual o presidente Lula é um criminoso, *mesmo sem o acusar diretamente de nenhum crime* e, inclusive, sublinhando o caráter de suspeita (apenas) dos ocorridos de quatro de março. Há, no entanto, todo um conjunto de saberes suficientemente disseminados desde 2005, quando do episódio do escândalo do Mensalão petista, segundo o qual o presidente Lula é um bandido. Essa rede de saberes, longe de ser silenciada pelo JN, é evocada lateralmente, funcionando como não-dito que determina o dito. Logo, quando a indisposição do ex-presidente contra a força-tarefa da Lava-Jato é evocada no intradiscurso pela via do discurso indireto, tal como construído nas inserções que entrecortam o pronunciamento, os jornalistas operam um distanciamento em relação ao que está sendo dito, *como se* a construção dessa indisposição e, conseqüentemente, da imagem de Lula como criminoso, viesse, na verdade, de outro lugar.

Nesse sentido, é interessante notar que a designação “condução coercitiva” aparece poucas vezes no telejornal. No decorrer dos 63 minutos em que se fala do assunto, a designação surge apenas onze vezes, das quais seis ocorrências não falam diretamente da condução de Lula, mas dos outros mandados de condução coercitiva ocorridos no mesmo dia, sendo que uma dessas ocorrências não figura na fala, mas apenas de forma escrita na tela. Em outras três vezes, a designação é evocada na forma de citação indireta de falas de Lula e Dilma e do mandado judicial. Apenas duas vezes a designação é introduzida pelos jornalistas, uma no início do programa e a outra, quase no final, é evocada por um repórter correspondente no exterior. A ausência quase completa da designação na fala dos jornalistas dá às outras ocorrências a impressão de objetividade tão cara ao jornalismo brasileiro: ao fazer citações nas quais a designação aparece, de forma a imputá-la a terceiros, os jornalistas não se responsabilizam pelas ocorrências, distanciando-se do dito e dando a ele uma existência autônoma. Ao mesmo tempo, o fato de a maior parte das ocorrências da designação dar-se em relação aos outros mandados expedidos no mesmo dia produz a evidência segundo a qual atos jurídico-policiais como a condução coercitiva são corriqueiros e normais em uma investigação, quando, na verdade, constituem medidas cautelares raramente utilizadas na Justiça brasileira.

O excesso, materializado no intradiscurso pelas inserções nos interstícios forjados pelos/atraves dos cortes no vídeo do pronunciamento de Lula, vem reforçar o imaginário segundo o qual Lula é um criminoso. Por outro lado, a falta instaurada em relação à designação “condução coercitiva”, a qual funciona como não-dito que, não obstante, determina o dito, faz com que os editores do telejornal não se responsabilizem por esse imaginário. Tudo se passa como se essa construção discursiva a respeito do sujeito Lula viesse de outro lugar, lugar esse linearizado no intradiscurso *como se* se originasse no exterior do discurso jornalístico. Esse lugar estrangeiro construído pelo próprio discurso jornalístico do JN é designado pelo nome da operação policial, “Alethea”, termo grego cujo significado, “busca da verdade”, é elucidado por William Bonner em um jogo de câmeras que marca uma pausa didática. Esse lugar estranho ao que está sendo dito, portanto, só pode ser o lugar da *verdade*. Uma autoridade soberana incide no fio discursivo sem a interferência dos jornalistas e determina de antemão o gesto de interpretação dos espectadores, como se não houvesse outros sentidos possíveis. O registro audiovisual ou fotográfico do momento da condução coercitiva, que funcionaria como evidência da “prisão” de Lula, estando ausente, é discursivizado nas margens, tendo seu espaço constantemente preenchido, seja pelo excesso de comentários que mascara a edição do vídeo veiculado ao vivo pela TVT, seja pela ausência da designação, que funciona, no entanto, em uma rede parafrástica, a qual nos resta analisar.

A designação “condução coercitiva”, raras vezes enunciada pelos apresentadores e repórteres, embora surja como elemento externo ao discurso jornalístico, funciona também por sua ausência, materializada no dito através das mais variadas paráfrases, tais como: “policiais federais obrigam Lula a prestar depoimento”, “ação policial”, “acontecimentos de hoje”, “Lula tinha sido tirado de casa para depor”, “depoimento forçado à polícia”. Entre frases declarativas que ressaltam o tom policialesco e nominalizações que ora dão um tom neutro ao acontecimento, ora reforçam a condição violenta da condução, surgem algumas imagens na tela. Uma dessas imagens parece-nos funcionar no lugar da imagem ausente da condução em si:



Imagem 1: *Print Screen* da evidência da prisão

Fonte: Jornal Nacional (2016)

Segundo os jornalistas, essa imagem é capturada quando Lula deixa a sala de autoridades do Aeroporto de Congonhas. O círculo amarelo forja a evidência da “prisão” temporária de Lula sem, no entanto, mostrar sequer a figura do ex-presidente. A imagem, assim, no mesmo momento em que produz, solapa a evidência, sublinhando sua equivocidade. Frente a ela, o espectador pode vir a se perguntar: É mesmo Lula que está ali? Este carro não identificado é mesmo um carro da Polícia Federal? Trata-se mesmo de uma condução coercitiva/prisão cautelar, já que a pessoa circulada pela linha amarela parece andar livremente, apenas acompanhada de outras pessoas? A interpretação unívoca imposta como verdade pelos sentidos que o discurso jornalístico fez circular em torno da operação *Alethea* deixa de funcionar nesta imagem e, a partir de então, outras imagens fazem trabalhar os sentidos na tentativa de conter o equívoco, delimitar a inscrição transparente do acontecimento em uma dada rede de memória e, assim, apagar o embate político-ideológico que subjaz à univocidade lógica (PÊCHEUX, 2015) do discurso jornalístico.



Imagem 2: *Print Screen* do boneco 1

Fonte: Jornal Nacional (2016)



Imagem 3: Print Screen do boneco II

Fonte: Jornal Nacional (2016)

Recorrente nessas imagens, o boneco que simula o presidente Lula vestido de Presidiário, com a inscrição “13-171”, a qual faz uma dupla referência ao número de legenda do Partido dos Trabalhadores e ao artigo do Código Penal brasileiro que versa sobre o crime de estelionato, opera “[...] o efeito de repetição e de reconhecimento que faz da imagem como que a recitação de um mito” (PÊCHEUX, 2007, p. 51), ou seja, ao tomar-se a imagem como transparente, produz-se a evidência de que Lula é um bandido, ainda que a imagem não faça mais que retratá-lo em um boneco inflável de grandes dimensões. Para Pêcheux (2007), a imagem, tomada como transparente, funciona como se contivesse em si o próprio trajeto de leitura. No discurso ora em análise, as imagens do boneco de Lula incessantemente repetidas no JN e em outros meios de comunicação incidem na estruturação da evidência antes solapada na imagem da saída de Lula do Aeroporto de Congonhas. Essa tensão, que ora aponta para a univocidade e ora aponta para a equivocidade dos sentidos, perpassa todos os 63 minutos nos quais o JN expõe os acontecimentos de quatro de março em torno de Lula e ressoa no sintagma ambíguo que emerge duas vezes: “boneco do ex-presidente vestido de presidiário”. No entanto, essa relação de forças não é simétrica, estabelecendo-se o discurso jornalístico, cuja aparência de neutralidade é construída incessantemente, como dominante em relação ao discurso do ex-presidente e de seus aliados.

Já dissemos que o pronunciamento de Lula fora recortado pelas inserções dos jornalistas, as quais deram à montagem uma impressão de completude, como se tudo que o ex-presidente dissera tivesse sido integralmente reproduzido. Esse apagamento da montagem, no entanto, não incide somente sobre o discurso de Luiz Inácio, mas incide também nas entrevistas veiculadas pelo telejornal. É assim que, frente ao discurso jornalístico dominante, surgem, como paráfrases do que já vinha sendo dito, falas de aliados petistas, que ocupam posições discursivas contraditórias ou até antagônicas em relação àquela apresentada no telejornal. O presidente do PT, Rui Falcão, aparece no JN designando a condução coercitiva como “detenção coercitiva”. Na mesma direção, outro político petista, o governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, nomeia a ação jurídico-policia de “prisão coercitiva”. Sob a aparente simetria do embate discursivo, enunciados proferidos por petistas vêm estranhamente reforçar saberes contraditórios complexamente construídos pela montagem discursiva do JN.

No estranhamento, o exterior incide no dito de forma a desordenar não somente o discurso dominante assumido pelos sujeitos, mas também – e talvez especialmente no caso ora em análise – o discurso que vem de outro lugar. No caso do JN, o discurso lulopetista segundo o qual o ex-presidente fora vítima de uma violência jurídico-policia é posto em funcionamento *como se viesse do mesmo lugar discursivo que constrói a imagem do ex-presidente como um criminoso*, apagando-se qualquer antagonismo em torno das diferentes posições em relação aos atos jurídico-policiais envolvendo o ex-presidente. Em outras palavras, a montagem discursiva do JN, que dissimula sua própria constituição sob a égide da neutralidade e da isenção jornalísticas, dissimula também a relação de forças contraditórias e até mesmo antagônicas existente entre polos opostos que se afiguram no acirramento do cenário político nacional. Ao apagar o antagonismo, o discurso em questão coloca lado-a-lado enunciados vindos de redes de memória

distintas como se fossem apenas (re)formulações de um mesmo enunciado (COURTINE, 2009). Assim, a oposição entre duas diferentes redes de memória é, ela mesma, dissimulada, linearizando, no intradiscurso, saberes contraditórios entre si, advindos de diferentes regiões do interdiscurso.

Como podemos ver, a representação da condução coercitiva de Lula falha pela própria falta da evidência imagética/audiovisual, o que dá ensejo a outras formas de construção de tal objeto de discurso. Pela via do excesso necessário, o discurso jornalístico tenta delimitar e conter a interpretação como se ela só pudesse ser uma. Esse movimento em direção à univocidade lógica, no entanto, esbarra na opacidade do registro imagético de Lula saindo do Aeroporto de Congonhas. Novamente, o telejornal faz trabalhar o acontecimento, cujo registro (audio)visual é negado, através de outras imagens tomadas como evidentes. No entanto, as imagens do boneco não contêm completamente o jogo interpretativo, podendo sempre derivar para outros efeitos de sentido, como os mobilizados pelo ambíguo sintagma “boneco do ex-presidente vestido de presidiário”. Nesse sentido, uma operação mais radical se faz necessária: dissimular o discurso lulopetista no interior do discurso dominante que constrói discursivamente a imagem de Lula como criminoso. A partir daí, depois do dia quatro, essa imagem não parará de ser trabalhada.

4 PARA ALÉM DO JORNAL NACIONAL...

No dia cinco de março, toda a programação do canal fechado Globonews, do mesmo grupo da emissora aberta que veicula o Jornal Nacional, voltou-se para a condução coercitiva; mesmo os programas que, a rigor, não têm foco político estrito, trataram do caso. No site do canal, há uma lista dos programas mais vistos durante o dia. São eles, nos dias cinco e seis de março: Manhattan Connection, GloboNews Painel, Entre Aspas, Fernando Gabeira e Fatos e Versões. Todos, sem exceção, trataram do mandado de condução coercitiva de Lula. A imagem de Lula saindo do Aeroporto de Congonhas não parou de surgir na tela, assim como as mais variadas imagens de bonecos infláveis que retratavam o ex-presidente, acompanhadas ou não de comentários. Inúmeros “especialistas” foram chamados a comentar o acontecimento, dando-lhe consistência discursiva em uma determinada rede de memória. A transparência e a estabilidade discursiva desse acontecimento foram construídas minunciosamente, ora sob a forma do mais (aparentemente) isento trabalho jornalístico, ora sob a forma mais exacerbada do jornalismo opinativo.

Entretanto, a Globonews (EM PAUTA, 2016; PAINEL, 2016) sentiu necessidade de justificar a insistência de sua programação em trabalhar constantemente o acontecimento da condução coercitiva de Lula. É Eliane Catanhêde (EM PAUTA, 2016) que, depois de marcar o acontecimento como “mais que o fim do mundo, o início de um outro mundo”, toma a palavra para justificar o excesso da cobertura dizendo, após sublinhar a “simbologia” do presidente no sindicalismo brasileiro, o seguinte: “enfim, o Lula é o Lula, né?”, e relacionando, pelo não-dito, o ato-jurídico policial que tem o presidente como polo passivo e o processo de impeachment da presidente Dilma Roussef. Para além de sua manifesta excitação ao comentar o cenário político, o enunciado tautológico proferido pela jornalista vem dissimular o apoio popular expressivo ao ex-presidente, ou seja, a opaca formulação encobre o discurso do lulopetismo, aquele que não pode falar em seu nome, que precisa ter seu funcionamento dissimulado na rede de saberes midiático-jornalístico, a qual determina tanto a produção do JN da noite anterior, quanto a programação do canal a cabo.

Ainda no mesmo dia, surge o imprevisto: uma entrevista de Roberto D’ávila com Olívio Dutra recentemente gravada tem sua exibição, prevista para dias à frente, adiantada. Nela, o ex-governador do Rio Grande do Sul chora ao falar da corrupção associada ao PT. Colocada lado-a-lado com o restante da programação, a qual girava exclusivamente em torno da condução coercitiva de Lula, tudo se passa como se Olívio Dutra, falando por si próprio e, portanto, dando legitimidade à isenção e à neutralidade da emissora, comentasse exatamente os ocorridos do dia anterior, embora a entrevista tivesse sido gravada antes da condução coercitiva do ex-presidente. Já no dia seis, o programa de Fernando Gabeira, que trata normalmente de assuntos voltados à ecologia e à antropologia, trata também da prisão cautelar de Lula. Nessa edição do programa, são mostrados, entre outras coisas, manifestantes pró e contra Lula, cujas palavras de ordem são, respectivamente: “Lula guerreiro do povo brasileiro” e “Lula na cadeia! Algema! Algema!”. Lado-a-lado discursos opostos são, aparentemente, tratados de igual forma pelo apresentador que, no entanto, em sua fala, faz ressoar apenas o discurso contra Lula.

William Waack (PAINEL, 2016), por sua vez, faz ressoar o discurso de Lula quando introduz a discussão de seu programa “GloboNews Painel” com a seguinte formulação: “O governo brasileiro passou por uma sucessão de desastres absolutamente sem precedentes na história recente brasileira”. Ao retomar a formulação repetida exaustivamente por Lula, qual seja “nunca antes na história deste país”, Waack faz ecoar, em suas palavras, as palavras de Lula, sem que estas, no entanto, estejam associadas ao espaço de memória do lulopetismo. Com isso, o discurso lulopetista é sistematicamente dissimulado no interior do discurso jornalístico mesmo, ou ainda, justamente quando se fala sobre ele. Nesse sentido, o programa *Manhatan Connection*, exibido no dia seis de março, na figura do formador de opinião Diogo Mainardi, é ainda mais eficiente no apagamento desse discurso: todo um conjunto lexical é associado tanto ao governo petista quando a Luiz Inácio Lula da Silva e seus aliados: “parasita” (governo), “aproveitador” (Lula), “farsante” (Lula), “grotesco” (governo), entre outras designações, delineiam o objeto de discurso de que falam os jornalistas. Observemos que, mesmo William Waack e Eliane Catanhêde, ainda que de forma velada, retomam alguns aspectos do discurso lulopetista, ao passo em que Mainardi e seus colegas de bancada falam a respeito dessa região do interdiscurso sem retomá-la de forma alguma.

As imagens que tentam reter a interpretação da imagem ausente, bem como as mais variadas formulações verbais que giram em torno da (falta de) evidência da condução coercitiva/prisão cautelar de Lula no âmbito da mídia nacional dominante, em maior ou em menor intensidade, tentam cercar o acontecimento, produzindo, a partir de sua discursivização, determinados efeitos de sentido em detrimento de outros. Esses efeitos são sutilmente produzidos por deslizamentos e deslocamentos na significação. No entanto, uma imagem, que já circulara em momento anterior (meados de 2015), faz sua entrada (novamente) na rede mundial de computadores. Sem sujeito produtor localizável, sem quem se responsabilize pela produção de sentidos, essa imagem mostra Lula sendo conduzido, com as mãos posicionadas à frente do corpo, juntas, como se estivesse algemado, por dois policiais federais, um deles já amplamente conhecido no âmbito da Operação Lava Jato. Essa imagem anônima, prefigurada pelo discurso jornalístico amplamente difundido não somente nos veículos de que tratamos aqui, traz à tona a evidência transparente negada pela ausência de registro fotográfico/audiovisual da condução coercitiva de Lula. Se, no discurso jornalístico, cujos sujeitos esforçavam-se na tentativa de manter a univocidade lógica e o efeito de neutralidade a ela associado, a produção discursiva do acontecimento era sempre permeada de equívoco, na imagem sem sujeito, a evidência é restituída: Lula foi preso, ainda que a imagem seja uma montagem e a notícia a ela associada seja falsa.



Imagem 5: Montagem da prisão de Lula

Fonte: LULA... (2015)

5 EM DIREÇÃO AO FIM...?

Sem objetivarmos dar conta da relação entre mídia e política, propomos, no presente trabalho, um gesto analítico que, por sua natureza, não se esgota aqui. Procuramos analisar a forma como se dão os processos de produção de sentidos e os processos de gestão da interpretação quando o discurso jornalístico e o discurso político se encontram na produção de evidências. Nesse sentido, a tensão entre a injunção ao um e a equivocidade constitutiva de todo discurso concorrem no jogo de determinação/indeterminação, estabilização/desestabilização das discursividades em torno dos acontecimentos histórico-midiáticos, cujo embate político-ideológico dissimétrico é constantemente apagado. Para tanto, os conceitos operacionais propostos por Ernst (2009), a falta, o excesso e o estranhamento, constitutivos do aparato teórico-metodológico da Análise de Discurso, foram fundamentais no estabelecimento do *corpus* e na identificação de processos discursivos que linearizam saberes interdiscursivos na cadeia significante. Dessa forma, pudemos perceber como, frente a uma falta na representação, o jornalismo brasileiro dominante opera a construção de evidências.

Do Jornal Nacional, programa acessível a grande parte da população, pois é transmitido por um canal aberto de televisão, passando pela televisão a cabo, chegamos à construção das discursividades quando o sujeito do discurso não se apresenta enquanto tal. Apesar de a imagem falsa da suposta prisão de Lula ter sido rapidamente contestada, sua eficácia simbólica permanece, já que constrói, frente à ausência de registro da condução coercitiva do presidente, a evidência transparente de um saber que circula desde alguns anos, aquele segundo o qual Lula é um criminoso. Essa imagem, que, associada a uma rede de memória dominante, se repete sazonalmente absorve o acontecimento e lhe dá consistência discursiva. No entanto, o equívoco insiste e permanece como traço a interpretar.

REFERÊNCIAS

AUTHIER-REVUZ, J. O lugar do outro em um discurso de falsificação da história. A respeito de um texto que nega o genocídio dos judeus no III Reich. In: _____. *Entre a transparência e a opacidade*. Um estudo enunciativo do sentido. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 239-57.

COURTINE, J.-J. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. Tradução de Patrícia Chittoni R. Reuillard et al. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2009.

EM PAUTA. Apresentado por Sérgio Aguiar. São Paulo: Globonews, 05 mar. 2016. 20h. Duração 60 min. Comentário de Eliane Catanhêde sobre a condução coercitiva de Luís Inácio Lula da Silva. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/>>. Acesso em: 28 de abril 2016.

ERNST, A. G. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do *corpus* discursivo. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, 4., 2009, Porto Alegre, RS. *Anais...* Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://anaisdosead.com.br/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2015.

JORNAL Nacional. Apresentado por William Bonner e Patrícia Poeta. São Paulo: Rede Globo de Televisão, 04 mar 2016. 20 h 30 min. Duração 60 min. Reportagem sobre a condução coercitiva de Luís Inácio Lula da Silva. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/>>. Acesso em: 28 de abril 2016.

LULA é preso em segredo pela Polícia Federal? *E-farsas*. R7. São Paulo, 21 set. 2015. Disponível em: <e-farsas.com>. Acesso em: 28 de abril 2016.

PAINEL. Apresentado por William Waack. São Paulo: Globonews, 05 mar. 2016. 23h. Duração 60 min. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/>>. Acesso em: 28 de abril 2016.

PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 7. ed. edição. Tradução de Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2015.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. *Papel da memória*. 2. ed. Tradução de José Horta Nunes. Campinas, SP: Pontes, 2007. p.49-57.

Recebido em 30/10/2016. Aceito em 13/12/2016.